

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Informações básicas

**Órgão:** POLÍCIA CIVIL DE ARROIO TRINTA

**Nº do processo:**01/2024

**Categoria do ETP:** Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra.

### 2. Descrição da necessidade

2.1. O interesse público encontra amparo na adequada prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e/ou corretiva, para o adequado funcionamento dos veículos da Polícia Civil a fim de resguardar a integridade física dos ocupantes.

2.2. O apropriado funcionamento dos veículos utilizados pela PC/SC, percorre as questões relativas à garantia de fábrica, pois se trata de exigência da marca, durante os 20.000 KM a contar da aquisição, que a manutenção seja realizada em rede concessionária para que não haja perda da garantia.

### 3. Requisitante

3.1. Polícia Civil.

### 4. Descrição dos requisitos da contratação

4.1. Conforme o manual dos veículos, "...durante a vigência desta garantia, as revisões de manutenção preventiva previstas no Plano de Manutenção Preventiva contido neste Manual do Proprietário deverão, obrigatoriamente, ser executadas em uma Concessionária HYUNDAI.

4.2. A contratada deverá realizar a revisão preventiva e/ou corretiva mediante emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pela secretaria responsável, a qual terá por finalidade corrigir possíveis falhas, efetuando-se os necessários ajustes, reparos e consertos, inclusive a substituição de peças desgastadas pelo uso.

4.3. A empresa contratada deverá fornecer todo material necessário à revisão e dispor de todas as ferramentas e equipamentos necessários ao tipo de serviço a ser realizado.

4.4. A contratada deverá garantir, no mínimo, para as peças fornecidas, 90 (noventa) dias ou, se maior, a periodicidade determinada pelo fabricante.

### 5. Levantamento de mercado

5.1. Durante o período de garantia dos veículos, todas as intervenções e revisões necessárias, bem como os serviços de manutenção programada efetuados, devem ser realizados da rede de concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo.

5.2. As revisões em concessionárias permitem que o veículo opere o mais próximo possível das condições em que saiu da fábrica. Além disso apresentam as seguintes vantagens: manutenção da garantia de fábrica, confiabilidade nos serviços prestados, equipe qualificada (mecânicos treinados pela fábrica) e uso de peças genuínas.

5.3. Como a concessionária mais próxima do município de Arroio Trinta é a **CORDIAL**, localizada na cidade de CAÇADOR, SC, coletamos apenas orçamento nesta empresa, sendo uma empresa de confiança que sempre realiza as

revisões dos nossos veículos, sem contar que outras concessionárias em outros municípios não seriam vantajosas ao município, já que o deslocamento seria bem maior.

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. Trata-se da revisão programada para manutenção da garantia de fábrica de um veículo pertencente à Polícia Civil.

**Placas RXT9G64– modelo HYUNDAI CRETA/CRETA ACTION 1.6 AT- ano 2022, KM 20.000.**

## **7. Estimativas da quantidade a serem contratadas**

7.1. A Polícia Civil possui o modelo acima descrito, que necessitará da revisão programada.

7.4. Segundo o manual do veículo, a manutenção programada (revisão) se dá por meio de dois critérios: 20.000 km ou 02 anos.

7.5. O Veículo que necessita de revisão está com a seguinte quilometragem: 20.000.

## **8. Estimativa do valor da contratação**

8.1. Segue tabela com os valores do orçamento, coletado na concessionária CORDIAL HYUNDAI mais próxima do Município de Arroio Trinta. Justificando que o deslocamento dos veículos a concessionárias de outros municípios mais longe, não seria vantajoso ao município, principalmente em se tratando de veículos da Polícia que a qualquer momento podem ser necessitados.

8.2. Poderá ser necessário a realização de manutenção corretiva não coberta pela garantia, citamos como exemplo a troca de pastilhas das freio, troca de palhetas dos limpadores do para-brisa ou substituição de um pneu rasgado por um defeito na pista de rolamento. Não há como se prever os itens que eventualmente serão utilizados em manutenção preventiva, sendo assim, será necessário um reserva orçamentário de R\$ 500,00 para o veículo citado acima para eventuais despesas não previstas.

8.3. O valor foi estipulado com base nas revisões anteriores de outros veículos, sendo que o uso de contratações similares poderá trazer uma estimativa de preços que não condiz com os veículos em questão.

8.4. Não será utilizadas contratações similares, pois poderá trazer uma estimativa de preços que não condiz com a realidade do veículo em questão.

8.5. A estimativa do valor da contratação é de R\$1.887,62 **(um mil oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**

## **9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**

9.1. A contratação não terá parcelamentos, sendo que os serviços serão prestados de maneira imediata o pagamento será em uma única vez (a vista).

9.2. Destacando que a empresa contratada emitirá para cada veículo, uma nota fiscal de prestação de serviços e uma nota fiscal de peças (material).

## **10. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

10.1- Não possui.

## **11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento**

11.1. O município não possui Plano de Contratação Anual.

## **12. Resultados pretendidos**

12.1. Os resultados pretendidos são que sejam realizadas as manutenções previstas pelo fabricante e que o veículo permaneça com a garantia de fábrica.

## **13. Providências a serem adotadas**

13.1. Não será necessária adequação do ambiente do órgão ou capacitação específica aos servidores, haja vista que a execução do serviço será na própria concessionária.

13.2. As revisões serão acompanhadas pela fiscal Sra. Márcia Junges responsável pela DPMu, a fim de avaliar se as peças trocadas são genuínas e de primeiro uso.

## **14. Possíveis impactos ambientais**

14.1. Não verifica-se impactos ambientais nessa contratação.

## **15. Declaração de viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

## **16. Responsáveis**

**MÁRCIA JUNGES**  
**Responsável pela DPMu**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **V9L6H4N9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MÁRCIA JUNGES** (CPF: 665.XXX.620-XX) em 01/08/2024 às 13:56:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:38:38 e válido até 13/07/2118 - 14:38:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENTQ18xMDcwNF8wMDAyMDc3MV8yMDc3M18yMDIzX1Y5TDZINE45> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCSC 00020771/2023** e o código **V9L6H4N9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.